



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Wellington Luiz – PMDB

MOÇÃO N° **MOÇ 669 /2014**
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

L I D O
Em 18/9/14
Assessoria de Planário

Apresenta voto de pesar aos familiares e amigos do Agente Socioeducativo Igor de Oliveira Queiroz.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, apresenta Moção de Pesar aos familiares e amigos do Agente Igor de Oliveira Queiroz, cruelmente assassinado no dia 14 de setembro de 2014.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo apresentar Moção de Pesar aos familiares e amigos do Agente Igor de Oliveira Queiroz, friamente assassinado no dia 14 de setembro de 2014. Igor, 27 anos, era um profissional eficiente, alegre, amigo e muito correto. Os integrantes do Sistema Sócioeducativo e toda a sociedade enlutada espera que esse crime não fique impune e que os culpados sejam responsabilizados.

Essa foi mais uma trágica ação que infelizmente contribui para o aumento das estatísticas de baixas de servidores que atuam na incansável missão de promover a ressocialização de infratores e cidadãos em conflito com a lei.

Esses abnegados servidores podem ser considerados verdadeiros heróis, pois arriscam diuturnamente suas vidas em prol de sua missão, sem portarem qualquer instrumento de defesa ou segurança para sua integridade física, ficando a mercê dos meliantes e jogados á sua própria sorte.

Setor Protocolo Legislativo
MO N° 669 / 2014
Folha N° 01 *Paula*

ASSISTENTE DE PLANÁRIO 17/09/2014 15:49

2 16809



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Wellington Luiz – PMDB

Pela relevância da matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2014


Wellington Luiz
Deputado Distrital
Líder do PMDB

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 669/2014

Folha Nº 02 Paulo



Assunto: Distribuição da Moção nº 669/2014

Autoria: Deputado Wellington Luiz

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 18/09/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 669/2014

Folha Nº 03 *Paula*